



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 001, de 01/02/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 15 e 16/02/2023, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 001 de 01/02/2023, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cooperação técnica financeira com a ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART (ASTK), CNPJ nº. 27.061.599/0001-20, e dá outras providências **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 001/2023, APROVADO**.

PROJETO DE LEI Nº 001 de 01/02/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cooperação técnica financeira com a ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART (ASTK), CNPJ nº. 27.061.599/0001-20, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar em cooperação técnica financeira o valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) à ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART (ASTK), CNPJ nº. 27.061.599/0001-20, para a realização da 1ª Etapa do Campeonato Estadual Tocantinense de Kart de Rua no dia 18 de fevereiro de 2023 em Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

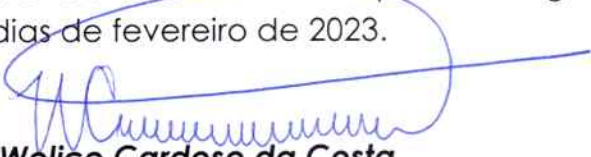


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 17 dias de fevereiro de 2023.


Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 001 DE 17/02/2023 no placar desta
Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/02/2023.


Ivete Xavier
Secretária Geral